



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 EDITAL DE DISPENSA Nº 011/2019

Contratação de Serviços de Locação de Brinquedos para a I EXPOERVAL

O Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior torna público a Dispensa de Licitação nº 011/2019 para a **Contratação de Serviços de Locação de Brinquedos para a I EXPOERVAL**

Justificativa da Dispensa: O presente processo licitatório tem como objeto a **Contratação de Serviços de Locação de Brinquedos para a I EXPOERVAL**. O valor dos serviços será de **R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)** o que justifica o enquadramento no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa **MACHADO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.235.842/0001-34, com sede a Rua Expedicionário nº 11, Centro da cidade de Joaçaba - SC, é uma empresa idônea de notória capacidade para a realização dos serviços objeto desta dispensa.

Da Forma De Fornecimento: A empresa CONTRATADA deverá locar e instalar nos locais de evento da I EXPOERVAL nos dias **07, 08 e 09 de junho de 2019**, os seguintes equipamentos:

02 Cama Elástica 4,30X4,30m
01 Touro Mecânico
01 Guerra de Cotonetes
01 Alpinismo Escalada
01 Piscina Inflável 2,40m (A)
01 Tobogã Hiper 5,60m (A)
01 Tobogã Premium 3m (A)
01 Parque do Mickey Inflável

Deverá ainda disponibilizar 08 Monitores Para Brinquedo.

Do Valor Contratado: O preço total dos serviços objeto do presente processo de dispensa é de **R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Condições de Pagamento: O valor deverá ser pago em até 05 (cinco) dias após a realização dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal.

Vigência: A vigência do processo licitatório será até **31 de dezembro de 2019**.

Do Acompanhamento: Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação o Diretor de Cultura Senhor Christian Andrei Conte, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Erval Velho/SC, 05 de abril de 2019.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Visto Setor Jurídico